



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@pato Branco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução nº52
29/12/2017

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 5.303.364,12 (cinco milhões trezentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.303.364,12 (cinco milhões trezentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$4.553.829.42
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$ 749.534.70
Total			R\$5.303.364,12


Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Geral		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$ 41.347.16
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$ 95.351.64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	001	R\$ 207.046.45
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R\$ 275.975.28
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 88.820.66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 521.125.50
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	001	R\$ 90.373.42
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	001	R\$ 328.695.44
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R\$ 100.017.00

3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 115.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 12.500,00
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	001	R\$2.154.313,47
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R\$1.099.867,75
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 75.583,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 6.418,27
Total			R\$5.303.364,12

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 29 de Dezembro de 2017.


Raul Camilo Isotton
 Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01 01